

Ofício nº 271 /PMG

00100-169769/2015-16

Guaraciaba, 23 de maio 2015.

Senado Federal
 À Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania.

27 NOV 2015

Junte-se ao processado do

PLC

nº 315 de 2009

Em 10/08/16

A Sua Excelência

Senador Renan Calheiros-PMDB/AL.

Presidente do Senado Federal

Assunto: Alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira-Utilização dos Recursos Hídricos.

Ilustre Senador,

Na qualidade de Prefeito Municipal de Guaraciaba/MG, solicito a Vossa Excelência apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009.

Importante ressaltar a importância da aprovação do referido projeto. A barragem de Brecha (pequena central hidrelétrica - PCH) localizada no município de Guaraciaba onde gera normalmente sua energia em função da Companhia Multinacional fabricante de alumínio situada em Ouro Preto.

A energia beneficia a Companhia enquanto a população de Guaraciaba-MG sobre, com as cheias do Rio Piranga. Os elementos sólidos depositados no fundo do rio a cada ano complicam mais a situação, chegando a formação de uma ilha no leito do Rio Piranga, infelizmente mesmo sem chuva a Companhia continua a prejudicar o município, pois o nível das águas está em nossos quintais enquanto a empresa fatura. Pagamos um preço muito alto pela

Recebido em 03/03/2016
 Hora: 15:00 Roberto
 Roberto Romanini - Matr. 268395
 CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
 e Cidadania.
 PLC Nº 315 DE 2009
 fl(s).

construção desta Usina que aproveita do maior presente que a natureza nos deu o **Rio Piranga**.

Caríssimo Senador sem dúvida com a aprovação do **PLC 315/2009**, que trata de um tema de suma importância, proporcionará ao município enormes vantagens, pois propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65% e, sua aprovação beneficiará a receita do município em 44% na CFURH.

Na certeza de que o Ilustre Senador, companheiro de partido, não medirá esforços para que o referido projeto seja colocado em regime de urgência, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente, ao Plenário, atendendo nossa solicitação, em nome do Município de Guaraciaba-MG agradeço antecipadamente e me coloco a disposição.

Atenciosamente,


José Roberto Gonçalves Barbosa
Prefeito do Município de Guaraciaba-MG

José Roberto Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros.
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor José Roberto Gonçalves Barbosa, Prefeito
Municipal de Guaraciaba – MG,

Em atenção ao Ofício nº 271/PMG, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que *“Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa